

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES CURRICULARES DE GRADUAÇÃO PARA PROGRAMA DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA: Centro de Referência em Direitos Humanos da UFJF-GV

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

A coordenadora do programa de extensão Centro de Referência em Direitos Humanos da UFJF-GV da unidade acadêmica Instituto de Ciências Sociais Aplicadas torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 5 vagas de discentes curriculares de graduação, na condição de voluntários (não bolsistas).

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Inserção dos alunos em pelo menos um dos seguintes eixos de atuação do CRDH:
 - 1) Educação e formação de defensores em direitos humanos: desenvolvimento de ações na divulgação, formação e capacitação de profissionais sobre o assunto.
 - 2) Diversidade, acessibilidade e inclusão: defesa e promoção da diversidade (p. ex. questões de gênero, sexualidade, religiosa, étnico-racial, idoso, criança e adolescente, deficiência intelectual e física), identificando óbices e soluções para viabilizar acesso a direitos, sob perspectiva laica, democrática e inclusiva.
 - 3) Questões agroambientais: promoção e defesa de direitos relacionados à dinâmica da reforma agrária, agroecologia e ambiente.
 - 4) Povos e comunidades tradicionais: promoção e defesa de direitos culturais, de identidade e emancipação; assessoria jurídica a comunidades indígenas e quilombolas; atuação para prevenção de conflitos.
 - 5) Empresas, ditadura militar e violações de direitos humanos: tratamento da cumplicidade entre empresas e o regime ditatorial no Brasil (1964-1985), com foco em impactos socioeconômicos e violações de DH nas áreas de influência do Médio Rio Doce. Nessa região, empresas que atuavam em setores estratégicos (como mineração e siderurgia) intervieram na dinâmica local de exploração laboral, sendo facilitadoras de políticas repressivas e de controle sobre trabalhadores e lideranças sindicais. Propõe-se o resgate dessas memórias, contribuindo para o reconhecimento e a reparação das violações sofridas.
- b) Discussão e definição de estratégias para alcançar os objetivos de cada eixo de atuação;

- c) Articulação de demandas via mapeamento social ou de proposições a partir de demandas apresentadas diretamente pela comunidade;
- d) Elaboração de notas técnicas e documentos pertinentes às ações do programa;
- e) Sistematização dos dados alcançados com produção de relatórios;
- f) Organização de eventos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração até 31 de janeiro de 2027, considerada a vigência do edital a que as vagas de discente curricular de graduação se vinculam;

O programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos(as) estudantes.

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1. Entrevista. Para tanto, recomenda-se que o candidato leia previamente sobre cada um dos sete eixos de atuação destacados na letra “a” do tópico II deste edital, refletindo sobre qual(is) apresenta afinidades para informar durante a entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: De 25 de agosto às 23h59min de 1º de setembro de 2026.

LOCAL: Via preenchimento do formulário: <<https://forms.gle/unP9mAh5AAdu5ubV6>>.

VI. Da Seleção

DATA: 2 de setembro de 2026 (quarta-feira).

HORÁRIO: A partir das 13h.

LOCAL: Sala do prédio Anhanguera a ser informada aos inscritos por e-mail.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: até 3 de setembro de 2026 (quinta-feira).

HORÁRIO: até 22h.

LOCAL: Por e-mail aos inscritos.

Governador Valadares, 25 de agosto de 2026.

Nara Pereira Carvalho
(Coordenadora do CRDH e professora do curso de Direito do ICSA da UFJF-GV)